


 1366
 [Handwritten signature]

PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 DIÁRIO OFICIAL
 MUNICÍPIO DE FORTALEZA

12 MAR. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico nº 285/2016**, Processo nº P217064/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (bolsas e acessórios para pacientes ostomizados) para os Hospitais ligados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 285/2016, com abertura em 27/10/2016, **ADJUDICO e HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1344 a 1353 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.938.703/0001-65, para os lotes 19, 20 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 496.890,00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais); e **REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.314.126/0001-01, para o lote 22, perfazendo um valor total de R\$ 94.968,00 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). E **HOMOLOGO** as seguintes empresas: **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.391.152/0001-70, para os lotes 01, 02, 06, 07, 08, 17, 28 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 502.872,00 (quinhentos e dois mil oitocentos e setenta e dois reais); **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.391.755/0001-27, para os lotes 03, 30 e 31, perfazendo um valor total de R\$ 19.972,00 (dezenove mil novecentos e setenta e dois reais); **DROGACHAVES TRADE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.675.509/0001-46, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais); **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.938.703/0001-65, para os lotes 11, 12, 15, 24, 26 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 1.134.360,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais); **BMD-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.603.161/0001-44, para os lotes 13 e 16, perfazendo um valor total de R\$ 185.940,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o lote 14, perfazendo um valor total de R\$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta reais); **REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.314.126/0001-01, para os lotes 21 e 23, perfazendo um valor total de R\$ 174.540,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). **O valor global da licitação é de R\$ 2.706.772,00 (dois milhões setecentos e seis mil setecentos e setenta e dois reais)**. As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código: 25.901.10.302.0123.1638.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 58/2018- SMS
Pregão Eletrônico nº 285/2016
Processo nº **P217064/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 27 de março de 2019.

1376
[Handwritten signature]

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 20.391.152/0001-70, Com sede na Rua Silva Paulet – 769, Sala 315 – Meireles - Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, fone: (85) 3182-4101, representada por, Jeronimo Augusto do Monte Rosado, CPF: 473.339.443-87.

Aos 14 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 285/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/03/2018, às fls 1366, do Processo nº **P217064/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 2

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 285/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

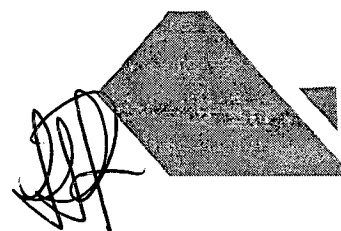
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 285/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P217064/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 3

1378

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 4

1370
[Handwritten signature]

- remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
 - c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
 - d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

[Handwritten signature and stamp]

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

1380


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

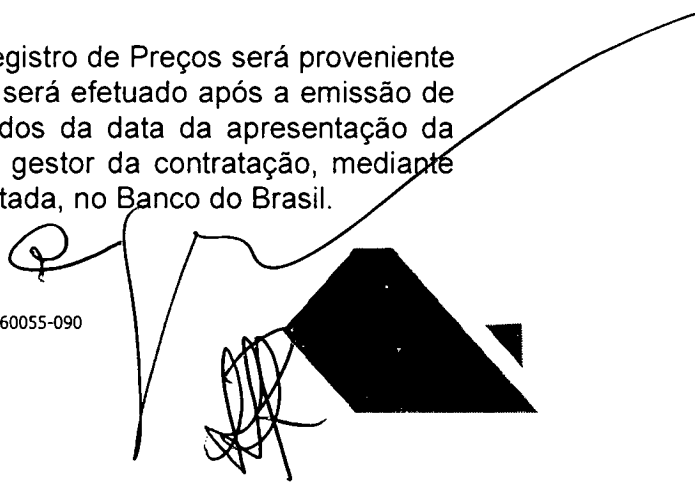
- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 6

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. 17

1382
HUB

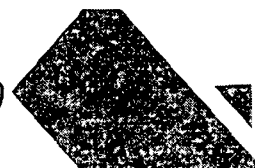
- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 8.

1383
[Handwritten signature]

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

13.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.2.1. O procedimento para a aplicação da multa está disciplinado no art. 51 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 14 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado

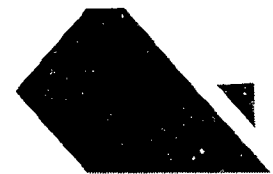
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Jerônimo Augusto do Monte Rosado

MR Hospitalar Comércio de Materiais Hospitalares Eireli – Epp



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 9

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018- MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

1384
Htt

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 06, 07, 08, 17, 28 E 29	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP	20.391.152/0001-70
03, 30 E 31	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.391.755/0001-27
04	DROGACHAVES TRADE LTDA EPP	08.675.509/0001-46
11, 12, 15, 19, 20, 24, 25, 26 E 27	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	00.938.703/0001-65
13 E 16	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0001-44
14	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
21. 22 E 23	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP	01.314.126/0001-01

PROPOSTAS:

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Barreira protetora de resina sintética com placa 20x20cm. Reg. Anvisa 10326400028 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 8801	UNID	600	64,83	38.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.898,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).					
02	Barreira protetora de resina sintética em pó entre 25g a 30g. Reg. Anvisa 10326400016	UNID	600	55,00	33.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 10

1385
lll

	Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7906				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).					
06	Pasta periestoma com função de barreira de correção das irregularidades da derme, com álcool, entre 55g e 65g. Reg. Anvisa 10326400009 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79300	UNID	600	29,50	17.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).					
07	Pasta periestoma em formato de tira ou anel com função de barreira de correção das irregularidades da derme, sem álcool. Reg. Anvisa 10326400030 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7805	UNID	600	9,30	5.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).					
08	Sistema de irrigação para colostomia, com irrigador plástico, transparente, com capacidade aproximadamente, até 2000 ml de escala de volume, com graduação visível, contendo regulador de fluxo com cone. Manga drenável para irrigação entre 50 a 85mm, com suporte para cinto e clamp para fechamento. Reg. Anvisa 10326400014 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7718 E 18153	KIT	24	425,00	10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).					
17	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, convexa, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 40 a 60 mm, suporte para cinto, adesivo microporoso. Reg. Anvisa 10326400024 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 85211	UNID	6.000	45,00	270.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).					
28	Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de	KIT	2.400	48,75	117.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 11

	fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto. Reg. Anvisa 10326400007 E 10326400008 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 14804 E 18404.					1386 <i>[Handwritten Signature]</i>
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).						
29	Anéis convexos de hidrocolóide, flexíveis e ajustáveis, para ajuste no equipamento de uma ou duas peças para estomas planos ou retraídos. Reg. Anvisa 10326400021 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79530	UNID	900	11,66	10.494,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.494,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 502.872,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Cinto para acoplar bolsa de estomia ajustável até 110 cm. ANVISA: 10222329006 FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CASEX	UND	400	25,43	10.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.172,00 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).						
30	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Com bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele. Composto de estireno-isoprenoestireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), carboximetilcelulose (CMC). ANVISA: 10222329007.	CASEX	UND	900	7,00	6.300,00




**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 12

1387
[Handwritten signature]

	FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).						
31	Lenço formador de película protetora, para pele periestoma, sem álcool. ANVISA: 80284930214. FABRICANTE: 3M. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	CAVILON LENÇO 3M	UND	2.500	1,40	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.972,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						

DROGACHAVES TRADE LTDA EPP						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	NOME COMERCIAL: DERMADER E SPRAY. Solução formadora de película protetora, sem álcool, transparente, spray. Eficaz contra agentes externos; Fácil e rápido de aplicar; Seca rapidamente; Permite que a pele respire; Não arde quando aplicado na pele irritada, pois não contém álcool; Não citotóxico; Permanece até 72 horas aplicado (exceto quando aplicado sob produtos adesivos onde a película de proteção é removida pelos mesmos); Não necessita ser retirado antes das reaplicações; Não é um medicamento apenas para o uso do profissional estomoterapeuta. Registro ANVISA: 25351.546049/2015-15.	DDERMA/ BANDEIRA & CAVALCANT INDÚSTRIA LTDA	FRASC O 35ML	300	77,50	23.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 13

1388
[Handwritten signature]

HOLLISTER DO BRASIL LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	<p>Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, adesivo microporoso, com ou sem filtro antiodor, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 60 a 74m.</p> <p>Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. Clamp nº 10326400019. I.P.I.: Produtos Isento de IPI</p>	HOLLISTER	UNID	36.000	5,83	209.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 209.880,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).						
12	<p>Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, sem adesivo microporoso, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 55 a 65mm, suporte. Para os pacientes com alergia.</p> <p>Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso.</p>	HOLLISTER	UNID	3.000	7,16	21.480,00



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 14

1389
[Handwritten signature]

	Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. I.P.I.: Produtos Isento de IPI.					
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.480,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

15	Bolsa coletora para estoma urinário, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, válvula antirefluxo e para esvaziamento, recorte inicial entre 10 mm a 19 mm e recorte máximo entre 45 a 65 mm, placa flexível, adesivo microporoso. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400023. I.P.I.: Produtos Isento de IPI	HOLLISTER	UNID	2.000	10,50	21.000,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	-------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

19	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm. Placa com adesivo microporoso e suporte para cinto. Embalagem: Placa: Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma)	HOLLISTER	UNID	3.000	18,00	54.000,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	-------	------------------

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 15

	<p>instrução de uso. Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI</p>					1390 <i>[Handwritten signature]</i>
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).						
20	<p>Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35mm a 45mm, suporte p/cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI</p>	HOLLISTER	UNID	9.000	18,33	164.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.970,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).						
24	<p>Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa flexível,</p>	HOLLISTER	UNID	9.000	66,00	594.000,00

[Handwritten signature and stamp]

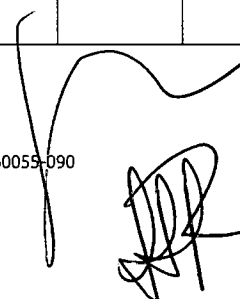
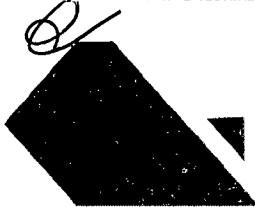
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 16

	<p>recorte inicial opcional e recorte máximo de 89 mm a 100 mm, adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>					<p align="right">1391 HLL</p>
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).						
25	<p>Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética, válvula anti-refluxo e para esvaziamento, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm, suporte para cinto e adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>	HOLLISTER	UNID	14.400	19,30	277.920,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 17

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 277.920,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

26	<p>Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, sistema de fechamento individual, Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e máximo entre 55 a 65 mm, suporte para cinto.</p> <p>Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>	HOLLISTER	UNID	12.000	19,00	228.000,00	1392 <i>[Handwritten signature]</i>
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	--------	-------	-------------------	----------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

27	<p>Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto.</p> <p>Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso.</p>	HOLLISTER	UNID	3.000	20,00	60.000,00	
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	-------	------------------	--

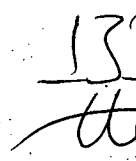
[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 18

Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.					1393 
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.631.250,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, transparente, com resina sintética drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial entre 10 mm e 20 mm e recorte de 75 mm a 80 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro na ANVISA nº 80523020020	CONVATEC	UND	9.000	8,16	73.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

16	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte entre 70 mm e 80 mm, com filtro antiodor e com ou sem adesivo microporoso. ANVISA Nº 80523020020 PROCEDÊNCIA(PAÍS): Dominicana	CONVATEC	UND	15.000	7,50	112.500,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----	--------	------	------------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 19

1394
[Handwritten signature]

República. FABRICANTE: Convatec Dominicana República.	-					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 185.940,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).						

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, infantil com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial opcional ou variando entre 8 mm a 19 mm e recorte máximo entre 35 a 51 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro Anvisa: 80523029009.	CONVATEC	UND	9.000	8,22	73.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).						

REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
21	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 mm a 65 mm, adesivo microporoso, suporte para cinto. Registro 80691910007.	VITAMEDICAL	KITS	9.000	11,44	102.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA						



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 20

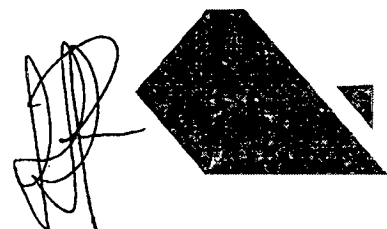
1395
[Handwritten signature]

REAIS).						
22	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 a 60 mm. Registro 80691910007	KANGLEKARE	UND	7.200	13,19	94.968,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.968,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).						
23	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo de 57 mm a 70 mm, adesivo microporoso. Registro 80691910007.	VITAMEDICAL	KITS	6.000	11,93	71.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.580,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 269.508,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.706.772,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

[Large handwritten signature]





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2018

1397
[Handwritten signature]

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 20.391.152/0001-70; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico Nº. 285/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P217064/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 285/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 61/2018- SMS

Pregão Eletrônico nº 285/2016

Processo nº **P217064/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 27 de março de 2019.

1400
[Handwritten signature]

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.938.703/0001-65, Com sede na Av. Jabaquara – 2.958 – 7º Andar – Conjuntos 71 a 73, Planalto Paulista – São Paulo/SP, CEP: 04.046-500, fone: (11) 5595-9650, e-mail: hollister.brazil@hollister.com.br, representada por Jonathan Barbosa Canto, CPF: 898.154.243-00.

Aos 14 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 285/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/03/2018, às fls 1366, do Processo nº **P217064/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

[Handwritten signature and stamp]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 2

1401
ttt

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 285/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 285/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P217064/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 3

1402
[Handwritten signature]

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

[Handwritten signature and stamp]

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 4

1403
tbb

- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

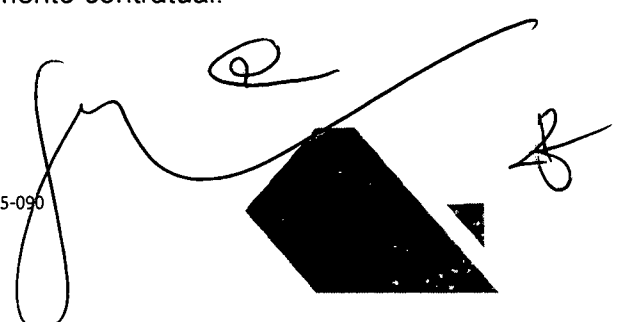
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 6

1405
Lello

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 7

1406

o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 8

respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1407
uuu

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

13.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.2.1. O procedimento para a aplicação da multa está disciplinado no art. 51 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 14 de março de 2018

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Jonathan Barbosa Canto
Hollister do Brasil Ltda.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 9

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018- MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

1408
[Handwritten signature]

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 06, 07, 08, 17, 28 E 29	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP	20.391.152/0001-70
03, 30 E 31	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.391.755/0001-27
04	DROGACHAVES TRADE LTDA EPP	08.675.509/0001-46
11, 12, 15, 19, 20, 24, 25, 26 E 27	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	00.938.703/0001-65
13 E 16	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0001-44
14	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
21. 22 E 23	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP	01.314.126/0001-01

PROPOSTAS:

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Barreira protetora de resina sintética com placa 20x20cm. Reg. Anvisa 10326400028 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 8801	UNID	600	64,83	38.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.898,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).					
02	Barreira protetora de resina sintética em pó entre 25g a 30g. Reg. Anvisa 10326400016 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7906	UNID	600	55,00	33.000,00

[Handwritten signature and scribbles]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

Handwritten signatures and initials

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).					
06	Pasta periestoma com função de barreira de correção das irregularidades da derme, com álcool, entre 55g e 65g. Reg. Anvisa 10326400009 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79300	UNID	600	29,50	17.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).					
07	Pasta periestoma em formato de tira ou anel com função de barreira de correção das irregularidades da derme, sem álcool. Reg. Anvisa 10326400030 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7805	UNID	600	9,30	5.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).					
08	Sistema de irrigação para colostomia, com irrigador plástico, transparente, com capacidade aproximadamente, até 2000 ml de escala de volume, com graduação visível, contendo regulador de fluxo com cone. Manga drenável para irrigação entre 50 a 85mm, com suporte para cinto e clamp para fechamento. Reg. Anvisa 10326400014 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7718 E 18153	KIT	24	425,00	10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).					
17	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, convexa, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 40 a 60 mm, suporte para cinto, adesivo microporoso. Reg. Anvisa 10326400024 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 85211	UNID	6.000	45,00	270.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).					
28	Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antidodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial	KIT	2.400	48,75	117.000,00



Handwritten signatures and a large black arrow pointing down and right.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 11

	entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto. Reg. Anvisa 10326400007 E 10326400008 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 14804 E 18404.				1410 HU
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).					
29	Anéis convexos de hidrocolóide, flexíveis e ajustáveis, para ajuste no equipamento de uma ou duas peças para estomas planos ou retraídos. Reg. Anvisa 10326400021 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79530	UNID	900	11,66	10.494,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.494,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 502.872,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).					

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Cinto para acoplar bolsa de estomia ajustável até 110 cm. ANVISA: 10222329006 FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CASEX	UND	400	25,43	10.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.172,00 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).						
30	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Com bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele. Composto de estireno-isoprenoestireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), carboximetilcelulose (CMC). ANVISA: 10222329007. FABRICANTE: CASEX	CASEX	UND	900	7,00	6.300,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 12

1411
[Handwritten signature]

PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).						
31	Lenço formador de película protetora, para pele periestoma, sem álcool. ANVISA: 80284930214. FABRICANTE: 3M. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	CAVILON LENÇO 3M	UND	2.500	1,40	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.972,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						

DROGACHAVES TRADE LTDA EPP						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	NOME COMERCIAL: DERMADER E SPRAY. Solução formadora de película protetora, sem álcool, transparente, spray. Eficaz contra agentes externos; Fácil e rápido de aplicar; Seca rapidamente; Permite que a pele respire; Não arde quando aplicado na pele irritada, pois não contém álcool; Não citotóxico; Permanece até 72 horas aplicado (exceto quando aplicado sob produtos adesivos onde a película de proteção é removida pelos mesmos); Não necessita ser retirado antes das reaplicações; Não é um medicamento apenas para o uso do profissional estomoterapeuta. Registro ANVISA: 25351.546049/2015-15.	DDERMA/ BANDEIRA & CAVALCANT I INDÚSTRIA LTDA	FRASC O 35ML	300	77,50	23.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

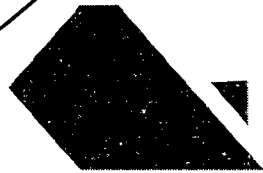
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 13

1412
[Handwritten signature]

HOLLISTER DO BRASIL LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	<p>Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, adesivo microporoso, com ou sem filtro antiodor, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 60 a 74m.</p> <p>Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. Clamp nº 10326400019. I.P.I.: Produtos Isento de IPI</p>	HOLLISTER	UNID	36.000	5,83	209.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 209.880,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).						
12	<p>Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, sem adesivo microporoso, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 55 a 65mm, suporte. Para os pacientes com alergia.</p> <p>Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01</p>	HOLLISTER	UNID	3.000	7,16	21.480,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 14

	(uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. I.P.I.: Produtos Isento de IPI.						1413 UUA
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.480,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).							
15	Bolsa coletora para estoma urinário, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, válvula antirefluxo e para esvaziamento, recorte inicial entre 10 mm a 19 mm e recorte máximo entre 45 a 65 mm, placa flexível, adesivo microporoso. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400023. I.P.I.: Produtos Isento de IPI	HOLLISTER	UNID	2.000	10,50	21.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).							
19	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm. Placa com adesivo microporoso e suporte para cinto. Embalagem:	HOLLISTER	UNID	3.000	18,00	54.000,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 15

	<p>Placa: Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).						
20	<p>Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35mm a 45mm, suporte p/cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI</p>	HOLLISTER	UNID	9.000	18,33	164.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.970,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).						
24	<p>Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável,</p>	HOLLISTER	UNID	9.000	66,00	594.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

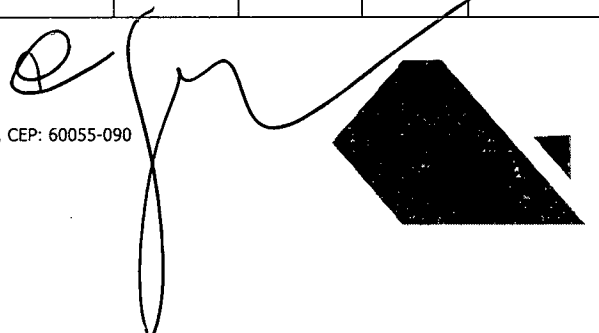



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 16

	<p>transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa flexível, recorte inicial opcional e recorte máximo de 89 mm a 100 mm, adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>					<p align="center">1415 1110</p>
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).						
25	<p>Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética, válvula anti-refluxo e para esvaziamento, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm, suporte para cinto e adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América</p>	HOLLISTER	UNID	14.400	19,30	277.920,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 17

1416
LMB

Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 277.920,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

26	Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, sistema de fechamento individual, Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e máximo entre 55 a 65 mm, suporte para cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.	HOLLISTER	UNID	12.000	19,00	228.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

27	Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto.	HOLLISTER	UNID	3.000	20,00	60.000,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 18

	<p>Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>					<p align="right">1417 tbb</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	-----------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

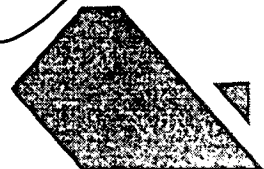
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.631.250,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	<p>Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, transparente, com resina sintética drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial entre 10 mm e 20 mm e recorte de 75 mm a 80 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro na ANVISA nº 80523020020</p>	CONVATEC	UND	9.000	8,16	73.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

16	<p>Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual,</p>	CONVATEC	UND	15.000	7,50	112.500,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----	--------	------	------------



(Handwritten signature)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 19

	placa flexível, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte entre 70 mm e 80 mm, com filtro antidor e com ou sem adesivo microporoso. ANVISA Nº 80523020020 PROCEDÊNCIA(PAÍS): Dominicana República. FABRICANTE: Convatec - Dominicana República.					1428 (Handwritten signature)
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	---------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).




VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 185.940,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, infantil com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial opcional ou variando entre 8 mm a 19 mm e recorte máximo entre 35 a 51 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro Anvisa: 80523029009.	CONVATEC	UND	9.000	8,22	73.980,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
21	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidor, com tela protetora,	VITAMEDICAL	KITS	9.000	11,44	102.960,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 20

	clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 mm a 65 mm, adesivo microporoso, suporte para cinto. Registro 80691910007.						1419 [Handwritten Signature]
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).							
22	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 a 60 mm. Registro 80691910007	KANGLEKA RE	UND	7.200	13,19	94.968,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.968,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).							
23	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo de 57 mm a 70 mm, adesivo microporoso. Registro 80691910007.	VITAMEDIC AL	KITS	6.000	11,93	71.580,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.580,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 269.508,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).							

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.706.772,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PUBLICAÇÃO

28 MAR. 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOLLISTER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.938.703/0001-65; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico Nº. 285/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P217064/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 285/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 63/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 285/2016
Processo nº **P217064/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 11 de ABRIL de 2019.

1428

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, Com sede na Av.Capitão Hugo Bezerra – 181, Barroso–Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730, fone: (85) 3452-3100,e-mail: prohospital@prohospital.com.br, representada por Grace Kelly Vasconcelos Nunes,CPF: 356.824.003-30.

Aos 14 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 285/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/03/2018, às fls1366, do Processo nº **P217064/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 2

1428
[Handwritten signature]

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 285/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 285/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P217064/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 3

1430
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 4

1431
uu

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 5

1432
[Handwritten signature]

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten mark]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 6

1433
UAB

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 7

1434
LLO

assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

6

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 8

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

13.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.2.1. O procedimento para a aplicação da multa está disciplinado no art. 51 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

1435
GAB



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 9

Fortaleza (CE), 14 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Grace Kelly Vasconcelos Nunes
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

1436
Ut

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018- MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 06, 07, 08, 17, 28 E 29	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP	20.391.152/0001-70
03, 30 E 31	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.391.755/0001-27
04	DROGACHAVES TRADE LTDA EPP	08.675.509/0001-46
11, 12, 15, 19, 20, 24, 25, 26 E 27	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	00.938.703/0001-65
13 E 16	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0001-44
14	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
21. 22 E 23	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP	01.314.126/0001-01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 10

1437
[Handwritten signature]

PROPOSTAS:

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Barreira protetora de resina sintética com placa 20x20cm. Reg. Anvisa 10326400028 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 8801	UNID	600	64,83	38.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.898,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).					
02	Barreira protetora de resina sintética em pó entre 25g a 30g. Reg. Anvisa 10326400016 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7906	UNID	600	55,00	33.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).					
06	Pasta periestoma com função de barreira de correção das irregularidades da derme, com álcool, entre 55g e 65g. Reg. Anvisa 10326400009 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79300	UNID	600	29,50	17.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).					
07	Pasta periestoma em formato de tira ou anel com função de barreira de correção das irregularidades da derme, sem álcool. Reg. Anvisa 10326400030 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7805	UNID	600	9,30	5.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).					
08	Sistema de irrigação para colostomia, com irrigador plástico, transparente, com capacidade aproximadamente, até 2000 ml de escala de volume, com graduação visível, contendo regulador de fluxo com cone. Manga drenável para irrigação entre 50 a 85mm, com suporte para cinto e clamp para fechamento. Reg. Anvisa 10326400014	KIT	24	425,00	10.200,00

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 11

1438
600

	Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7718 E 18153				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).					
17	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, convexa, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 40 a 60 mm, suporte para cinto, adesivo microporoso. Reg. Anvisa 10326400024 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 85211	UNID	6.000	45,00	270.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).					
28	Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antidor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto. Reg. Anvisa 10326400007 E 10326400008 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 14804 E 18404.	KIT	2.400	48,75	117.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).					
29	Anéis convexos de hidrocolóide, flexíveis e ajustáveis, para ajuste no equipamento de uma ou duas peças para estomas planos ou retraídos. Reg. Anvisa 10326400021 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79530	UNID	900	11,66	10.494,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.494,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 502.872,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).					

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 12

H39
Uto

03	Cinto para acoplar bolsa de estomia ajustável até 110 cm. ANVISA: 10222329006 FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CASEX	UND	400	25,43	10.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.172,00 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).						
30	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Com bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele. Composto de estireno-isoprenoestireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), carboximetilcelulose (CMC). ANVISA: 10222329007. FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CASEX	UND	900	7,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).						
31	Lenço formador de película protetora, para pele periestoma, sem álcool. ANVISA: 80284930214. FABRICANTE: 3M. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	CAVILON LENÇO 3M	UND	2.500	1,40	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.972,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						

DROGACHAVES TRADE LTDA EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	NOME COMERCIAL: DERMADER E SPRAY. Solução formadora de película protetora, sem álcool, transparente, spray. Eficaz contra	DDERMA/ BANDEIRA & CAVALCANT	FRASC O 35ML	300	77,50	23.250,00

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 13

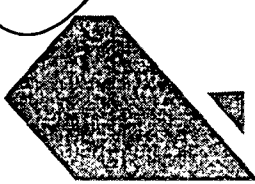
1440
666

	agentes externos; Fácil e rápido de aplicar; Seca rapidamente; Permite que a pele respire; Não arde quando aplicado na pele irritada, pois não contém álcool; Não citotóxico; Permanece até 72 horas aplicado (exceto quando aplicado sob produtos adesivos onde a película de proteção é removida pelos mesmos); Não necessita ser retirado antes das reaplicações; Não é um medicamento apenas para o uso do profissional estomoterapeuta. Registro ANVISA: 25351.546049/2015-15.	I INDÚSTRIA LTDA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						

HOLLISTER DO BRASIL LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, adesivo microporoso, com ou sem filtro antiodor, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 60 a 74m. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc.	HOLLISTER	UNID	36.000	5,83	209.880,00



[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 14

1441
666

	Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. Clamp nº 10326400019. I.P.I.: Produtos Isento de IPI					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 209.880,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).						
12	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, sem adesivo microporoso, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 55 a 65mm, suporte. Para os pacientes com alergia. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. I.P.I.: Produtos Isento de IPI.	HOLLISTER	UNID	3.000	7,16	21.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.480,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).						
15	Bolsa coletora para estoma urinário, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, válvula antirefluxo e para esvaziamento, recorte inicial entre 10 mm a 19 mm e recorte máximo entre 45 a 65 mm, placa flexível,	HOLLISTER	UNID	2.000	10,50	21.000,00




6

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 15

	adesivo microporoso. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400023. I.P.I.: Produtos Isento de IPI						17402 GAB
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).							
19	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm. Placa com adesivo microporoso e suporte para cinto. Embalagem: Placa: Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI	HOLLISTER	UNID	3.000	18,00	54.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).							
20	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora,	HOLLISTER	UNID	9.000	18,33	164.970,00	

(Handwritten signature and stamp)

6

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 16

	<p>clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35mm a 45mm, suporte p/cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI</p>					<p align="right">1443 <i>[Handwritten signature]</i></p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--------------------------------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.970,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

<p align="center">24</p>	<p>Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa flexível, recorte inicial opcional e recorte máximo de 89 mm a 100 mm, adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº</p>	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">9.000</p>	<p align="center">66,00</p>	<p align="center">594.000,00</p>
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------



[Handwritten signature]

6

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

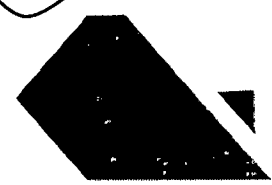
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 17

	10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).						
25	Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética, válvula anti-refluxo e para esvaziamento, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm, suporte para cinto e adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.	HOLLISTER	UNID	14.400	19,30	277.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 277.920,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).						
26	Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, sistema de fechamento individual, Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e máximo entre 55 a 65 mm, suporte para cinto. Embalagem:	HOLLISTER	UNID	12.000	19,00	228.000,00

JHHH
Uto

Q



G

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 18

	<p>Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>					<p align="right">1448 <i>[Handwritten Signature]</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--------------------------------------------------------------


VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

<p align="center">27</p>	<p>Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">3.000</p>	<p align="center">20,00</p>	<p align="center">60.000,00</p>
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).



[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



1446
666
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 19

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.631.250,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, transparente, com resina sintética drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial entre 10 mm e 20 mm e recorte de 75 mm a 80 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro na ANVISA nº 80523020020	CONVATEC	UND	9.000	8,16	73.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

16	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte entre 70 mm e 80 mm, com filtro antiodor e com ou sem adesivo microporoso. ANVISA Nº 80523020020 PROCEDÊNCIA(PAÍS): Dominicana República. FABRICANTE: Convatec - Dominicana República.	CONVATEC	UND	15.000	7,50	112.500,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 185.940,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL
------	----------------	--------	-------	-------	----	----------

1447

GUB

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 20

S		FABRICAÇÃO	MEDIDA		UNIT. (R\$)	(R\$)
14	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, infantil com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial opcional ou variando entre 8 mm a 19 mm e recorte máximo entre 35 a 51 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro Anvisa: 80523029009.	CONVATEC	UND	9.000	8,22	73.980,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
21	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 mm a 65 mm, adesivo microporoso, suporte para cinto. Registro 80691910007.	VITAMEDICAL	KITS	9.000	11,44	102.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).						
22	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com	KANGLEKARE	UND	7.200	13,19	94.968,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

1448
[Handwritten signature]

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 21

	recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 a 60 mm. Registro 80691910007					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.968,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).						
23	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antidolor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo de 57 mm a 70 mm, adesivo microporoso. Registro 8069191007.	VITAMEDIC AL	KITS	6.000	11,93	71.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.580,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 269.508,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.706.772,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.63/2018

1451
 UAB

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico nº 285/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P217064/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 285/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 62/2018- SMS
Pregão Eletrônico nº 285/2016
Processo nº **P217064/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 22 de ABRIL de 2019.

1454
[Handwritten signature]

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.603.161/0001-44, Com sede na Av. Portugal – 1100 – Parte C22 – Itaqui – Itapevi/SP, CEP: 06696-060, e-mail: deborah.campelo@convatec.com, fone: (11) 3529-1800, representada por Deborah Coelho Campelo, CPF: 016.824.843-35.

Aos 14 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 285/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/03/2018, às fls 1366, do Processo nº **P217064/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

[Handwritten signature and stamp]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 2

HSS
Luis

I. No Pregão Eletrônico nº 285/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 285/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P217064/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 3

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 4

1457
[Handwritten signature]

- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 5

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 6

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 7

Handwritten signature and initials in the top right corner.

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

13.1.5: Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Handwritten signature and a large black redaction mark in the bottom right area.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 8

13.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.2.1. O procedimento para a aplicação da multa está disciplinado no art. 51 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

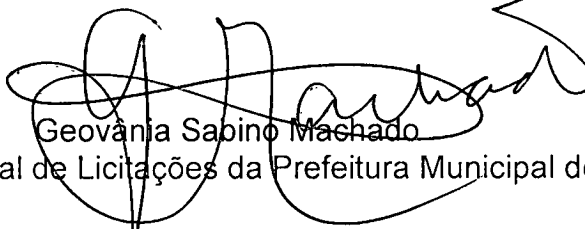
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

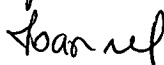
Signatários:

Fortaleza (CE), 14 de março de 2018.



Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS



Deborah Coelho Campelo
BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 285/2016.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. 9

1462
[Handwritten signature]

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 06, 07, 08, 17, 28 E 29	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	20.391.152/0001-70
03, 30 E 31	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.391.755/0001-27
04	DROGACHAVES TRADE LTDA EPP	08.675.509/0001-46
11, 12, 15, 19, 20, 24, 25, 26 E 27	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	00.938.703/0001-65
13 E 16	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0001-44
14	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
21, 22 E 23	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP	01.314.126/0001-01

PROPOSTAS:

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Barreira protetora de resina sintética com placa 20x20cm. Reg. Anvisa 10326400028 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 8801	UNID	600	64,83	38.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.898,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).					
02	Barreira protetora de resina sintética em pó entre 25g a 30g. Reg. Anvisa 10326400016 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7906	UNID	600	55,00	33.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).					
06	Pasta periestoma com função de barreira de correção das irregularidades da derme, com álcool, entre 55g e 65g. Reg. Anvisa 10326400009 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 79300	UNID	600	29,50	17.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).					
07	Pasta periestoma em formato de tira ou anel com função de barreira de correção das irregularidades	UNID	600	9,30	5.580,00

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 10

1463
[Handwritten signature]

	da derme, sem álcool. Reg. Anvisa 10326400030 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7805				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).					
08	Sistema de irrigação para colostomia, com irrigador plástico, transparente, com capacidade aproximadamente, até 2000 ml de escala de volume, com graduação visível, contendo regulador de fluxo com cone. Manga drenável para irrigação entre 50 a 85mm, com suporte para cinto e clamp para fechamento. Reg. Anvisa 10326400014 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 7718 E 18153	KIT	24	425,00	10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).					
17	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, convexa, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 40 a 60 mm, suporte para cinto, adesivo microporoso. Reg. Anvisa 10326400024 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 85211	UNID	6.000	45,00	270.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).					
28	Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto. Reg. Anvisa 10326400007 E 10326400008 Fabricante: Hollister Incorporated Ref.: 14804 E 18404.	KIT	2.400	48,75	117.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).					
29	Anéis convexos de hidrocolóide, flexíveis e ajustáveis, para ajuste no equipamento de uma ou duas peças para estomas planos ou retraídos. Reg. Anvisa 10326400021 Fabricante: Hollister Incorporated	UNID	900	11,68	10.494,00



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 11

1464
[Handwritten signature]

Ref.: 79530
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.494,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 502.872,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Cinto para acoplar bolsa de estomia ajustável até 110 cm. ANVISA: 10222329006 FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CASEX	UND	400	25,43	10.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.172,00 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).						
30	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Com bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desniveis da pele. Composto de estireno-isoprenoestireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), carboximetilcelulose (CMC). ANVISA: 10222329007. FABRICANTE: CASEX PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CASEX	UND	900	7,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).						
31	Lenço formador de película protetora, para pele periestoma, sem álcool. ANVISA: 80284930214. FABRICANTE: 3M. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	CAVILON LENÇO 3M	UND	2.500	1,40	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.972,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						

DROGACHAVES TRADE LTDA EPP



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

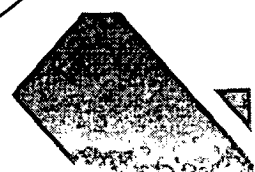
FL. | 12

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	NOME COMERCIAL: DERMADER E SPRAY. Solução formadora de película protetora, sem álcool, transparente, spray. Eficaz contra agentes externos; Fácil e rápido de aplicar; Seca rapidamente; Permite que a pele respire; Não arde quando aplicado na pele irritada, pois não contém álcool; Não citotóxico; Permanece até 72 horas aplicado (exceto quando aplicado sob produtos adesivos onde a película de proteção é removida pelos mesmos); Não necessita ser retirado antes das reaplicações; Não é um medicamento apenas para o uso do profissional estomoterapeuta. Registro ANVISA: 25351.546049/2015-15.	DDERMA/ BANDEIRA & CAVALCANT I INDÚSTRIA LTDA	FRASC O 35ML	300	77,50	23.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).						

1465
[Handwritten signature]

HOLLISTER DO BRASIL LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, adesivo microporoso, com ou sem filtro antiodor, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 60 a 74m. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades,	HOLLISTER	UNID	36.000	5,83	209.880,00

[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 13

	contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. Clamp nº 10326400019. I.P.I.: Produtos Isento de IPI					1466
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 209.880,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

<p align="center">12</p>	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça com resina sintética, drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente, sem adesivo microporoso, recorte inicial entre 10 mm a 20mm e recorte máximo entre 55 a 65mm, suporte. Para os pacientes com alergia. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Clamp – Caixa com 200 unidades. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400024. I.P.I.: Produtos Isento de IPI.	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">3.000</p>	<p align="center">7,16</p>	<p align="center">21.480,00</p>
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.480,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

<p align="center">15</p>	Bolsa coletora para estoma urinário, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, válvula antirefluxo e para esvaziamento, recorte inicial entre 10 mm a 19 mm e recorte máximo	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">2.000</p>	<p align="center">10,50</p>	<p align="center">21.000,00</p>
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

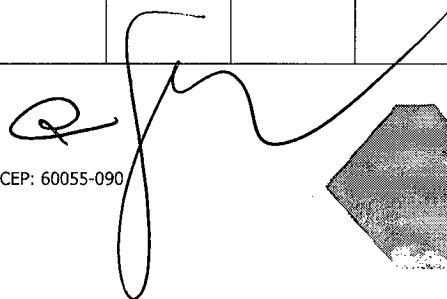
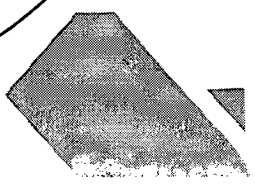


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 14

	entre 45 a 65 mm, placa flexível, adesivo microporoso. Embalagem: Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo com cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Bolsa nº 10326400023. I.P.I.: Produtos Isento de IPI						1467 <i>[Handwritten signature]</i>
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).							
19	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm. Placa com adesivo microporoso e suporte para cinto. Embalagem: Placa: Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa: Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI	HOLLISTER	UNID	3.000	18,00	54.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).							
20	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com	HOLLISTER	UNID	9.000	18,33	164.970,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

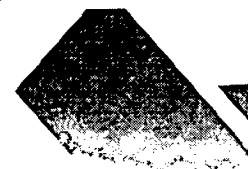
FL. | 15

	<p>recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 35mm a 45mm, suporte p/cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI</p>					<p align="right">1468 [Handwritten signature]</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	-------------------------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.970,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

<p align="center">24</p>	<p>Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa flexível, recorte inicial opcional e recorte máximo de 89 mm a 100 mm, adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">9.000</p>	<p align="center">66,00</p>	<p align="center">594.000,00</p>
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 16

<p align="center">25</p>	<p>Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética, válvula anti-refluxo e para esvaziamento, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 35 mm a 45 mm, suporte para cinto e adesivo microporoso. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.</p>	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">14.400</p>	<p align="center">19,30</p>	<p align="center">277.920,00</p> <p align="right"><i>1460</i> <i>[Signature]</i></p>
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 277.920,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).</p>						
<p align="center">26</p>	<p>Bolsa e placa para estoma urostomia de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, sistema de fechamento individual, Placa com recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e máximo entre 55 a 65 mm, suporte para cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso.</p>	<p align="center">HOLLISTER</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">12.000</p>	<p align="center">19,00</p>	<p align="center">228.000,00</p> <p align="right"><i>[Signature]</i></p>



[Signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 17

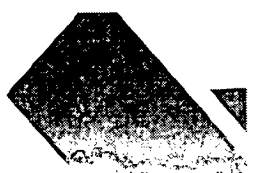
Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.					1470
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

27 Bolsa e placa para estoma urinário de 2 peças com resina sintética, drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, válvula antirefluxo e para esvaziamento, ou sistema de fechamento individual, recorte inicial entre 10 mm a 15 mm e recorte máximo entre 40mm a 60 mm, placa convexa, adesivo microporoso e suporte para cinto. Embalagem: Placa – Caixa com 05 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Bolsa – Caixa com 10 unidades, contendo em cada caixa e 01 (uma) instrução de uso. Fabricante: Hollister Inc. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Placa nº 10326400008. Bolsa nº 10326400007. I.P.I.: Produto Isento de IPI.	HOLLISTER	UNID	3.000	20,00	60.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.631.250,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 18

Handwritten signature and initials

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, transparente, com resina sintética drenável, recortável, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial entre 10 mm e 20 mm e recorte de 75 mm a 80 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro na ANVISA nº 80523020020	CONVATEC	UND	9.000	8,16	73.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

16	Bolsa coletora para estoma intestinal, 1 peça, resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, transparente recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte entre 70 mm e 80 mm, com filtro antiodor e com ou sem adesivo microporoso. ANVISA Nº 80523020020 PROCEDÊNCIA(PAÍS): Dominicana República. FABRICANTE: Convatec - Dominicana República.	CONVATEC	UND	15.000	7,50	112.500,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

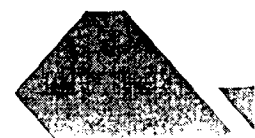
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 185.940,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	Bolsa coletora para estoma intestinal de 1 peça, infantil com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com	CONVATEC	UND	9.000	8,22	73.980,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60085-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



Large handwritten signature and initials

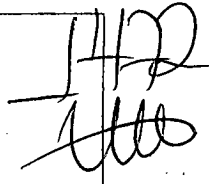
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

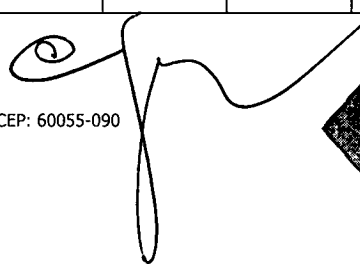


FL. | 19

tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual, placa flexível, recorte inicial opcional ou variando entre 8 mm a 19 mm e recorte máximo entre 35 a 51 mm, com ou sem adesivo microporoso. Registro Anvisa: 80523029009.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.980,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).					

REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
21	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 mm a 65 mm, adesivo microporoso, suporte para cinto. Registro 80691910007.	VITAMEDICAL	KITS	9.000	11,44	102.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).						
22	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora, clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo entre 55 a 60 mm. Registro 80691910007	KANGLEKARE	UND	7.200	13,19	94.968,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.968,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).						
23	Bolsa e placa para estoma intestinal de 2 peças com resina sintética drenável, recortável, transparente, plástico antiodor, com tela protetora,	VITAMEDICAL	KITS	6.000	11,93	71.580,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 285/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PROCESSO ADM. Nº P217064/2016

FL. | 20

1473
[Handwritten signature]

clamp individual ou sistema de fechamento individual. Placa com recorte inicial entre 10 mm a 20 mm e recorte máximo de 57 mm a 70 mm, adesivo microporoso. Registro 8069191007.						
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

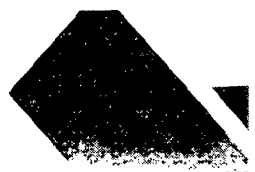
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.580,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 269.508,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.706.772,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2018

4476

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.603.161/0001-44; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BOLSAS E ASSESSORIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS) PARA OS HOSPITAIS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 285/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P217064/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 285/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

